



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº 333/11

Contrato nº 454/13

Processo Administrativo nº 26.220/2013 – anexado ao n.º 18.114/11 – Dispensa Locação

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: **NILSON FRANCISCO CASTRO DE ALMEIDA, CAMILA CASTRO DE ALMEIDA E CLARICE DE CASTRO.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA TRABALHO SOCIAL JUNTO AOS EGRESSOS DO SISTEMA CARCERÁRIO.

Aditamento: Prorroga-se o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor da locação com base na variação do índice de IGP-M/FGV.

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação e na melhor forma de direito, de um lado, como **LOCADORES, NILSON FRANCISCO CASTRO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, professor, portador da Cédula de Identidade nº 3.159.124-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.667.228-07; **CAMILA CASTRO DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 32.159.136-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 212.667.218-27 e **CLARICE DE CASTRO**, brasileira, solteira, maior, portadora da Cédula de Identidade nº 3.103.788-3, inscrita no CPF/MF sob o nº 891.560.998-00 e, de outro lado, como **LOCATÁRIO, o MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 19.683.026-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 148.207.338-26, com base no processo administrativo nº 26.220/2013, anexado ao processo nº. 18.114/2011, e ainda com fundamento nas disposições da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei nº. 8.245 de 08 de outubro de 1.991, têm entre si, como justo e avençado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em 27 de junho de 2.011, nos autos do processo administrativo 18.114/2011, pelos motivos devidamente justificados e autorizados no processo administrativo nº 26.220/2013, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, de **27/06/13 a 26/06/14**, reajustando o valor mensal da locação para o período para R\$ 1.205,88 (um mil duzentos e cinco reais e oitenta e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ **19 JUL 2013** \_\_\_\_\_ de 2013.

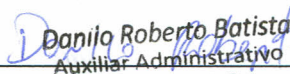
  
**JOÃO CURY NETO**  
Prefeito Municipal

  
**NILSON FRANCISCO CASTRO DE ALMEIDA**  
LOCADOR

  
**CAMILA CASTRO DE ALMEIDA**  
LOCADORA

  
**CLARICE DE CASTRO**  
LOCADORA

Testemunhas:

1ª   
Danilo Roberto Batista  
Auxiliar Administrativo  
R.I. 4.785-6

2ª

  
Fábio Alexandre Rodrigues Santos  
Chefe do Setor de Contratos  
R.I. 3.128-3